



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 508

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 059/2023 – RESCISÃO.....	1
ATO N.º 068/2023 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 069/2023 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 070/2023 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 071/2023 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 072/2023 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 078/2023	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
ATO N.º 060/2023 – RESCISÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL	3
ATO N.º 062/2023 – RESCISÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
ATO N.º 064/2023 – RESCISÃO.....	4
ATOS DO CMAS	4
CMAS Nº54 / 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.	4

Estradas Municipais, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 31 de dezembro de 2023.

FUNCIONÁRIOS	CARGO
ALDENORA LIRA DOS SANTOS	GARI
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI
ANDRIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	GARI
CARLOS FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAVY RODRIGUES FILHO	MESTRE DE OBRAS.
DELCEIDE DOS SANTOS SILVA JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
DIONORA LEITE DA SILVA	GARI
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	GARI
FABIO HENRIQUE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FELIPE ALVES LOPES DE OLIVEIRA	GARI
FERNANDO NUNES DIAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
JAILSON FRANCA DA SILVA	GARI
JAIRO ALVES LOPES	GARI
KELSON CARVALHO LOPES	PEDREIRO
MARCOS ALVES FERNANDES	PEDREIRO
MARCOS DIAS DE ABREU DE RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA DA CRUZ	GARI
MIKAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
REILDO ALMEIDA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RICARDO DA SILVA MORAES	GARI
ROSILENE OLIVEIRA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA PEREIRA DE AQUINO	GARI
SHEILA ALVES DE SOUSA	GARI
SHISLEYEL DE CARVALHO BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 059/2023 – RESCISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, com lotação nas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

THARLES ALENCAR AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDISON CRAVEIRO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WEVANKLEY VIEIRA OLIVEIRA	OPERADOR PATROLEIRO

Gabinete da Prefeitura Municipal Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 068/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU do cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS LOAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 069/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora KASSIA DOS SANTOS SILVA do cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 070/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora LEANDRA KETLLY FIGUEREDO NARCISO do cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA, com lotação na Secretaria de Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 071/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar o Senhor MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 072/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora RONILDA PEREIRA DE SOUSA ALVES do cargo comissionado de COORDENADOR DE AGRICULTURA,

com lotação na Secretaria Municipal De Agricultura, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 078/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO, resolve:

Prorrogar, excepcionalmente, o contrato temporário de nº 196/2023 do servidor LUAN INACIO DE SA, matrícula n.º 3107 do cargo/função de Motorista De Veiculo Leve, em face da garantia ao servidor do direito à estabilidade, considerando o atestado médico do Dr Luiz Flávio Cardoso de Oliveira – CRM-TO 6924, datado no dia 31 de dezembro de 2023, o mesmo necessita manter-se afastada e em razão disso a necessária prorrogação do contrato para o período de 13 de janeiro de 2024, tendo em vista o benefício concedido do INSS ao referido servidor, devido a estabilidade que exige a Constituição Federal.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO N.º 060/2023 – RESCISÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 31 de dezembro de 2023.

FUNCIÓNÁRIOS	CARGO
LANDI SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JORGINO RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOAO EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BELCHIOR PEREIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL

ATO N.º 062/2023 – RESCISÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 31 de dezembro de 2023.

FUNCIÓNÁRIOS	CARGO
DAIANE SOARES FEBRONIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELA NASCIMENTO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUAREZ SARAIVA DE MIRANDA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA E SILVA	SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE BATISTA DE MELO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Gabinete da Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Secretária Mun. de Promoção e
Desenvolvimento Social, Urbano e Rural

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO N.º 064/2023 – RESCISÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 005/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 31 de dezembro de 2023.

FUNCIONÁRIOS	CARGO
ALAN VIEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ANA BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL GONÇALVES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DEBORA RIBEIRO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMANUEL FERREIRA	ENFERMEIRO
GENILDA RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ISABEL CARNEIRO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JERSON PEREIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KELLE CRISTINA NUNES DE ABREU DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEANDRA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
LUCAS NOGUEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
MARIA DA CONCEICAO GAMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATEUS CRUZ SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PAULA MASCARENHAS MOTA	FARMACEUTICO

QUEREN ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAIMIAN ABREU CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
SUELENE PEREIRA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
THUELLEN LUARA DE SOUSA MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WELLIGTON RODRIGUES MARINHO	ENFERMEIRO

Gabinete da Secretaria de Saúde, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO CMAS

CMAS Nº54 / 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e recursos próprio executado no exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, na sala de reuniões dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Assistência, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 0247, de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o art.204 da Constituição Federal do Brasil de 1988, estabelece a origem dos recursos, a coordenação geral, a coordenação e execução dos Programas Nível Estadual e Municipal para realizar as ações governamentais da política de Assistência Social, assim como a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO os recursos financeiros transferidos pelo FNAS para o FMAS no ano de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, as 08h30min;

CONSIDERANDO o parecer favorável da comissão de prestação de contas do CMAS referente à execução dos recursos do FMAS no exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2022, do Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS – IGD SUAS, Bloco de Financiamento do Programa Auxílio Brasil - PAB, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, e Programa BPC na Escola.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas das despesas do FMAS pagas com recurso próprio do município executados no exercício de 2022.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 78, do CMAS no mês de dezembro de 2023.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se Abreulândia do Tocantins, 22 de dezembro de 2023.

Vâneide Divina Siqueira Soares
Conselheira Presidenta do CMAS